

PL 734-2002

JUSTI FICATIVA

Visa o presente prestar uma homenagem à Irmã Elza Baeta Barbosa, denominando um logradouro público inominado, no Bairro de Vila Maria Baixa.

Irmã Elza, como era conhecida, nasceu em 06/10/1935 e era filha da caridade, membro da Associação São Vicente de Paulo, tendo iniciado sua vocação religiosa em 27/11/1958, onde permaneceu por 39 anos.

Optando por levar a evangelização em comunidades carentes da região do Parque Novo Mundo - Vila Maria, ali permaneceu desde maio de 1980, até seu falecimento em 24/10/97.

Sua participação foi decisiva junto às Comunidades Curuçá, Cidade Nova, Mas. Vila São João e Tietê, contribuindo na organização dos moradores por uma vida mais digna lutando por moradia, saúde, educação e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes; ajudou na formação das Associações de Moradores, trabalhou com grupos de mulheres, incentivou as Comunidades Eclesiais de Base, sendo uma das grandes responsáveis (senão a maior responsável) pela criação dos 03 EGJ - Espaço Gente Jovem - da região.

Teve atuação decisiva na urbanização do local; tendo, inclusive, desenhado as plantas da praça que ora se pretende nominar e das moradias do entorno junto à, então, Administração Regional.